



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – PRB, Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes – PR, Akdenis Mohamad Kourani – PSD e Roberto Borges de Miranda – PV.

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercício de 2009, cuja responsabilidade recaiu sobre a Sra. Maria Ruth Banholzer”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Paulo Rogério de Almeida, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo deste Município relativas ao exercício de 2009, analisadas nos autos do Processo nº TC 00269/026/2009, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das mesmas,

CONSIDERANDO que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica e seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura do Município de Itapevi com auxílio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FAZ SABER que o Plenário aprovou por quorum qualificado e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi favorável à aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2009, responsabilidade recaiu sobre a Dra. MARIA RUTH BANHOLZER; emitido nos autos do processo número TC – Processo nº 00269/026/2009. ↓



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Artigo 2º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2009.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de março de 2013.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 26 dias do mês de março de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública